



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **99** /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 093, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob nº 0321/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a manutenção e limpeza do pátio da antiga Santa Casa.

Justifica-se o presente pelo enorme acúmulo de lixo e pelo aumento dos casos de dengue neste município (ambos diretamente relacionados), de modo que resta evidente a extrema importância da limpeza e da manutenção do referido local, já que a prevenção mais eficiente, efetiva e eficaz é a conservação de quintais, terrenos e ruas livres do acúmulo de entulho, inclusive de resíduos de materiais de construção e outros lixos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente